**Projeto de Lei Nº 123/2024**

“Declara de Utilidade Pública a Associação Raquetes Para a Vida”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI no uso de suas atribuições legais, APROVA:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública a Associação Projeto Raquetes para a Vida, associação de natureza jurídica privada, inscrita no CNPJ sob o número 47.618/0001-17, situada à Rua Pedro Virgílio Correia, s/n, quadra 20, lote 57B, Jardim São Carlos, Itapevi, SP - CEP 06694-420.

**Art. 2º** Integrarão a presente Lei os seguintes documentos anexos: Ata da Assembleia Geral de Constituição, Estatuto Social, Certidão Negativa Tributária e Fiscal de Tributos Imobiliários, Certidão Estadual de Distribuições Cíveis, Certidão Estadual de Distribuições Criminais, Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo, Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa Da União, Certidão Judicial Cível (TRF3), Certidão Judicial Criminal (TRF3) e Certificado de Regularidade do FGTS.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 08 de outubro de 2024.

**EDUARDO SANCHES CASAGRANDE**

Vereador Casão

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei visa declarar de utilidade pública a Associação Projeto Raquetes Para a Vida, uma entidade sem fins lucrativos que desempenha um papel essencial na promoção da inclusão social em Itapevi. Fundada com o objetivo de proporcionar às crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade o acesso à prática do tênis, a associação oferece um ambiente propício ao desenvolvimento de habilidades esportivas e sociais.

Desde a sua criação, o Projeto Raquetes Para a Vida tem impactado positivamente a vida de inúmeras famílias em nossa cidade e região, promovendo valores fundamentais como disciplina, trabalho em equipe e respeito. Além de incentivar a prática esportiva, o projeto tem como objetivo contribuir para a formação integral dos jovens participantes, oferecendo uma oportunidade de crescimento pessoal e de engajamento social.

Portanto, considerando a relevância do trabalho desenvolvido pela associação e os impactos positivos gerados na vida de jovens e suas famílias, solicitamos o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei, garantindo à Associação Projeto Raquetes Para a Vida o reconhecimento de utilidade pública municipal, que será de grande importância para o avanço das suas ações em prol da inclusão e desenvolvimento social.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 08 de outubro de 2024.

**EDUARDO SANCHES CASAGRANDE**

Vereador Casão